TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal , com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação para chamada pública nº 009/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015, e disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

2. **ADJUDICAR**, o objeto do certame aos seguintes participantes, conforme ata de julgamento anexo ao processo: A) FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/EMATER: 1) ALOÍSIO GOETZE; 2) CRISTIANO HIRSCH; 3) IRIA ILGA PRANKE; 4) MARA LUCIANA MUELLER BEHM; 5) MARTA CRISTINA STROHM MUELLER; 6) ALMIRO BOHRZ; 7) LIRIO BOHRZ; 8) DIONI CLAUSEMIR KAPPEL; 09) SERGIO FREDRICH; 10) JEAN CARLO HIRSCH; Total geral da aquisição é de R$ 30.556,40.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos referidos produtores rurais.

Sinimbu, 19 de março de 2020.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal